DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$952.047,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **952.047,98**

02 01 00 GABINETE

56	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.960,29
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	390,58
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

70	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.087,71
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

89	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.013,52
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
116	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	490,96
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,44
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
147	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	250,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 06 00 TESOURARIA

148	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.443,10
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.841.2802.0033.0000	CONTROLE DA DIVIDA	4.000,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.841.2802.0033.0000	CONTROLE DA DIVIDA	9.513,47
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
162	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.784,81
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
162	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	8.200,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
162	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	11.682,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	9.168,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	4.000,18
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	41.772,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

200	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	1.053,97
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
185	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	2.742,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
186	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	1.595,79
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	225.340,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
555	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1.501,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	44.193,13
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
239	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	37.661,22
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.866,70
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
299	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.398,70
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

644	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	27.767,21
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	8.735,30
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

334	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.927,25
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
342	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.872,77
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	53.673,07
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.877,65
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	116.317,90
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
363	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.902,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	117,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.517,12
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	20.252,39
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	57.389,10
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	72.000,38
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
383	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.867,55
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

419	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	467,13
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

439	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.777,98
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
440	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	37.623,60
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
445	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	550,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

496	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.785,53
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
497	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.059,84
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 13 00 CONTABILIDADE

523	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
524	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	190,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	12.150,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
606	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	30.630,99
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

629	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.984,55
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **42.780,99**

Fontes de Recurso	
600 000	42.780,99

Superávit Financeiro: **12.984,55**

Fontes de Recurso	
550 000	12.984,55

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

Anulação:

02 01 00 GABINETE

44	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.960,29
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
44	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-390,58
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-41.772,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

71	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.087,71
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
74	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.013,52
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

92	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-6.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
94	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-190,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
95	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.059,84
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
95	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.785,53
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 06 00 TESOURARIA

141	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-5.443,10
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
141	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-500,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
145	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-250,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
150	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-467,13
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

177	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-9.168,40
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
177	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-2.742,10
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
177	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-1.595,79
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
179	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-490,96
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
187	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS		-4.000,18
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
206	15.452.1503.1244.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-1.053,97
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

255	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-44.193,13
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-37.661,22
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-12.927,25
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
255	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-8.735,30
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
261	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.866,70
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
302	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-27.767,21
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

351	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-37.623,60
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
351	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-5.777,98
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
351	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.398,70
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
362	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-53.673,07
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-72.000,38
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
378	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-8.517,12
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
378	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-3.867,55
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
378	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-117,67
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
382	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-57.389,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
384	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-20.252,39
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

422	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-116.317,90
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
422	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-18.877,65
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

438	08.244.0801.1405.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.501,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

442	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-12.872,77
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
456	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-4.902,73
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

484	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-550,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

521	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-8.200,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

522	04.121.0412.1115.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-4.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
527	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.784,81
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
529	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-11.682,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

533	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-225.340,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
533	26.782.2605.1212.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-9.513,47
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 129 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

-896.282,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL